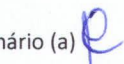




Funcionário (a) 

## PROJETO DE LEI Nº 267/2024

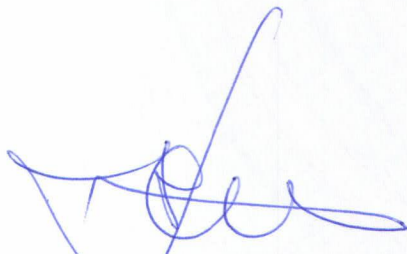
CÂMARA MUNICIPAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS  
**APROVADO**  
Em: 29/07/2024  
Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_

Dá denominação a uma Praça  
(área verde) nesta Cidade.

**Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA LUIZ ANTÔNIO BRUSIUS DOS SANTOS (LUIZ ANTÔNIO DA CAIXA)**, a área verde localizada no Loteamento Jardim Universitário, com 1.893,30m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

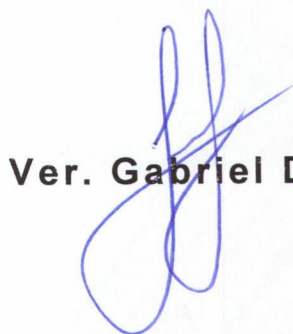
Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.



**Ver. Sergio Airoidi – PP**



**Ver. Ricardo Pires – MDB**



**Ver. Gabriel Diedrich – MDB**



**Ver. Diego Portal - PDT**



## **Luiz Antônio Brusius dos Santos**

Luiz Antônio Brusius dos Santos nasceu em 21 de setembro de 1951, em Taquara, filho de Astrogildo dos Santos e de Lia Brusius dos Santos. Casou com Silvia Rosa Heller dos Santos, com quem teve três filhos: Carolina, Diego e Rodrigo.

Iniciou seu trabalho na Caixa Econômica Estadual em 1970, na agência de Taquara/RS.

Em janeiro de 1975, fixou residência em Santo Antônio da Patrulha/RS para exercer a função de gerente geral da agência da Caixa Econômica Estadual do município.

Em três anos sob a gerência da Instituição conseguiu viabilizar a construção do prédio próprio da agência, localizado na Avenida Coronel Victor Vila Verde.

Ainda sob a gerência da agência implantou a Carteira Habitacional concedendo cerca de 180 moradias, através de financiamentos para casa própria, e a Carteira de Crédito Rural, beneficiando pequenos, médios e grandes produtores rurais.

No ano de 1982 concorreu ao cargo de vereador, obtendo expressiva votação, recebendo 1.900 votos. Ocupou o cargo de vereador entre 1983 a 1989, período em que colaborou muito com o desenvolvimento da cidade.

Foi um homem do povo, sempre procurando ajudar a todos!

Em 2003, já aposentado, idealizou a construção de um novo negócio, no ramo da hotelaria, junto ao seu filho, Diego. Fundaram a empresa Santos e Heller, Sensitive Motel e Hotel, em março de 2005 e iniciaram a construção no dia de seu aniversário, em 21 de setembro de 2006. Iniciaram as atividades em 14 de agosto de 2008. Acompanhou e participou de todas as atividades até dezembro de 2019.

Hoje a empresa é referência na região!

Luiz Antônio cumpriu com seu maior propósito de orientar e encaminhar seus três filhos, oportunizando a cada um a realização de seus objetivos na vida profissional.

Faleceu em 20 de fevereiro de 2020.

Ocupou seu espaço no cenário municipal como verdadeiro exemplo de cidadão, por seu caráter, humildade e honestidade, motivo de orgulho para o município e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Of. n.º 919/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência  
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal,  
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei n.º 267/2024**, que –." Dá denominação a uma Praça (área verde) nesta Cidade - PRAÇA LUIZ ANTÔNIO BRUSIUS DOS SANTOS (Luiz Antônio da Caixa), o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,  
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 15:15:44.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DUPA.1OFR.AJGL.OLHX



Mem. n.º 892/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

**De:** Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

**Para:** Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 267/2024, que "Dá denominação a uma Praça (área verde) nesta Cidade - PRAÇA LUIZ ANTÔNIO BRUSIUS DOS SANTOS (Luiz Antônio da Caixa), para verificar se corresponde a área pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 01/08/2024 às 10:55:58.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MDXE.FB6C.Q8PM.BPPV



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 857/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

**De:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE. .

**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade Técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 267/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **PRAÇA LUIZ ANTÔNIO BRUSIUS DOS SANTOS (LUIZ ANTÔNIO DA CAIXA)**, a área verde 01 localizada no Loteamento Jardim Universitário, com 1.893,30 m<sup>2</sup>, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos  
Aux. Serviços técnicos  
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges  
Secretário Municipal do Planejamento e  
Desenvolvimento econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:47:42.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 09/08/2024 às 16:28:28.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DPLZ.DLRJ.WHZ6.BYPH



LEI N.º 10.191, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Praça (área verde) nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada PRAÇA LUIZ ANTÔNIO BRUSIUS DOS SANTOS (Luiz Antônio da Caixa), a área verde localizada no Loteamento Jardim Universitário, com 1.893,30m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KPRZ.LCXG.HRZS.NNMS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI N.º 10.191, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Dá denominação a uma Praça (área verde) nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada PRAÇA LUIZ ANTÔNIO BRUSIUS DOS SANTOS (Luiz Antônio da Caixa), a área verde localizada no Loteamento Jardim Universitário, com 1.893,30m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:24BA85DA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/08/2024. Edição 3889  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>